



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 205/2021

AUTORIA: Ver. Dr. Eduardo Assis

EMENTA: “ASSEGURA às Pessoas com Deficiência – PCD, idosos e gestantes o direito de embarque e desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) no transporte coletivo municipal e dá outras providências.”

DESPACHO

O Projeto de Lei n. 205/2021 recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

(assinatura digital)

David Reis

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 30/09/2021 15:10:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36E3484F000B1297 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

